

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21**

EDIVALDO DO CARMO  
 MARCIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS MONTEIRO  
 WILLIAM DOS SANTOS  
 DANIELA PATRICIA RODRIGUES LEVORATTO  
 MIRCEA CARLA PELISSON  
 LORIVALDO DOS SANTOS COQUEIRO  
 NAYARA PASQUALOTTI PRESSENDO  
 MÁRIO DANIEL ROSSI  
 ODAIR JOSÉ VELOSA  
 PAULO CÉSAR ALVES  
 LUIS SERGIO MARCELINO  
 MICHAEL PIVA BERNANDES  
 LEANDRO SOARES GARCIA  
 ANA CAROLINA REMÍSTICO DE SOUZA SEGATELLI  
 APARECIDO FIGUEIREDO  
 ROSIMARY REGINA FRANÇO SO RIBEIRO LEITE  
 GUILHERME MACHADO BITENCURTI  
 JOÃO PAULO SANTOS RODOLFO COSTA  
 ALESSANDRA DELCARO ABONIZIO  
 ELIANA FAGIAN CARVALHO  
 ALINE CORTE SEGATELLI COQUEIRO  
 JOSÉ ALVES DE SOUZA  
 NILTON JOSÉ PELOZO  
 VAGNER BUENO DA LUZ  
 LEILA CRISTINA FIAIS DE CARVALHO  
 PATRÍCIA SAMPAIO AZEVEDO  
 EDER JUNIO DE SOUZA  
 ANIDELCI LUQUES PICININI  
 JOSEMAR DE SOUZA  
 ISRAEL GUMIERO  
 MARIO OMOTO  
 ELAYNE APARECIDA MOREIRA VAL  
 VAGNER BORGES PRATES  
 MILTON SOARES DE ASSIS  
 ROGÉRIO ANHUCI DA SILVA SOUZA  
 OSVALDO NOGUEIRA SANTANA  
 RICHELDER COMADUCCI DA SILVA  
 LOURDES DANEZI DE PAULA  
 CLAUDIA IWAKI  
 VANESSA APARECIDA DA SILVA  
 THIAGO GOMES GUIMARÃES  
 BIANCA FAZIONI GOMES  
 ALBERTO TAKESHI NISHIDA  
 GUSTAVO BOZELLI SANTOS

Art. 2.º - Caberá aos servidores designados requisitar, dar recebimento provisório e definitivo, bem como fiscalizar e acompanhar as entregas pelas empresas que tiveram seus produtos, serviços e preços registrados, concernente à qualidade, quantidades, preços e marcas, tudo em conformidade com o Processo Licitatório.

Art. 3.º - Constatando qualquer anormalidade na execução dos referidos Contratos e Convênios, deverá o servidor designado comunicar imediatamente à Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4.º - Em caso de substituição de servidores, cada Diretoria ficará responsável por comunicar à Comissão de Licitação.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 9463, de 17 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 01 de abril de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
 Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
 Diretor Administrativo

**PORTARIA N.º 9496, DE 04 DE ABRIL DE 2022**  
 Concede licença-prêmio a servidora pública municipal

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder a servidora pública municipal, Sra. CLARICE NOVAIS DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços da Educação I, Ref. PE-05, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 896/2022, de 31 de março de 2022, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25 de julho de 2010 à 24 julho de 2015 (15 dias).

Art. 2.º - A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 07 de abril de 2022 à 21 de abril de 2022 (15 dias) e o restante, oportunamente.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 04 de abril de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
 Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
 Diretor Administrativo

**PORTARIA N.º 9497, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. THIAGO NEVES DOS SANTOS; PASEP: 20668882594-Braçal Masculino - Ref. PE-06, para responder pelo cargo de Assessor Administrativo, em caráter de substituição, no período de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022 (10 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. GUILHERME MACHADO BITENCURTI, Assessor Administrativo, Referência CC-04.

Art. 2.º - O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição do cargo, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de abril de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
 Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
 Diretor Administrativo